



**Orientações do CEP/UNICAP para APRESENTAÇÃO E CONSENTIMENTO EM PESQUISAS QUE SERÃO REALIZADAS ON-LINE / AMBIENTE VIRTUAL, conforme à Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS Brasília, 03 de março de 2021.**

Para estas pesquisas, a depender da área de estudo, poderá ser utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), como disposto na Resolução 466/12, ou outro documento escrito para ser entregue ao participante, que contemple as informações previstas para o consentimento livre e esclarecido sobre a pesquisa, como disposto na Resolução 510/16. Para ambas as formas, o registro do consentimento do participante possui algumas especificidades quando em âmbito virtual. Veja os tipos de pesquisas e os casos a seguir:

➤ **Pesquisas que serão realizadas com questionários on-line:**

O questionário deverá ser precedido de uma apresentação da pesquisa onde deverá constar a identificação do (a) pesquisador (a), assim como seu contato, CEP, seu objetivo principal, o motivo do convite, os riscos e benefícios, em que consistirá em a participação e o retorno ao potencial participante, tal como um termo de consentimento livre e esclarecido escrito. Solicita-se verificar o arquivo modelo de “TCLE”, disponível em “Documentos necessários”, no site do CEP/UNICAP [https://portal.unicap.br/institucional/cep#comit%C3%AA%20de%20%C3%A9tica%20em%20pesquisa/documentos\\_necess%C3%A1rios/doc](https://portal.unicap.br/institucional/cep#comit%C3%AA%20de%20%C3%A9tica%20em%20pesquisa/documentos_necess%C3%A1rios/doc), para orientação na elaboração desse texto de apresentação.

**Local de assinaturas e aceite dos participantes:**

- **Caso 1)** se o (a) pesquisador (a) desejar receber uma via assinada do documento pelo participante, por meio da internet ou Correios, este deverá conter apenas o campo para assinatura do participante em aberto, uma vez que a assinatura do (a) pesquisador (a) já deverá previamente constar no documento (na versão final a ser aprovada pelo CEP);
- **Caso 2)** pode estar descrito ao final do termo que a devolução do questionário respondido caracterizará o aceite do indivíduo em participar da pesquisa. Neste caso, o campo de assinatura do (a) pesquisador (a) responsável já deverá estar assinado (escaneado) e o campo de assinatura do participante deverá estar omitido. Também é necessário que o termo indique ao participante que ele deve imprimir ou arquivar o documento para ter os contatos do (a) pesquisador (a) e do CEP;
- **Caso 3)** pode ser solicitado que o e-mail de envio do termo, ou outro dispositivo on-line, seja respondido quanto ao aceite;
- **Caso 4)** se o (a) pesquisador (a) utilizar uma plataforma on-line para preenchimento de questionário, poderá incluir uma página de apresentação onde deverá constar todas as informações necessárias sobre a pesquisa, conforme instrutivo de elaboração de TCLE do CEP/UNICAP. Esta apresentação poderá ser feita de forma mais simplificada, mas, sem deixar de incluir as informações mais importantes para o esclarecimento do potencial participante, tais como as descritas no início deste documento. Neste caso, informar também que o envio do questionário, por meio do link oferecido ao seu final, pressupõe que o respondente aceitou o convite para participar da pesquisa. Também é necessário que o termo indique ao participante que



Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP)  
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)  
Rua do Príncipe, 526, bloco G4 – 6º andar- Sala 609 – Boa Vista - Recife/PE  
CEP 50050-900 – Fone (081)2119-4041

[cep@unicap.br](mailto:cep@unicap.br)

<https://portal.unicap.br/institucional/cep>

Registro nº 25000-050953/2004-81 CONEP/CNS/MS, de 22/04/2004  
Renovação de Registro nº 25000-147003/2007-11 CONEP/CNS/MS, de 20/08/2007  
Renovação de Registro nº 25000-193621/2010-39 CONEP/CNS/MS, de 04/11/2010  
Renovação de Registro Nº 25000-199781/2013-34 CONEP/CNS/MS, de 23/10/2013  
Renovação de Registro Nº 25000-018854/2017-20 CONEP/CNS/MS, de 07/02/2017  
Renovação de Registro Carta nº 592/2020-CONEP/SECNS/MS, de 17/08/2020

=====

ele deve imprimir ou arquivar o documento (ou fazer captura de tela) para que fique com o registro dos contatos do (a) pesquisador (a) e do CEP.

➤ **Pesquisas que utilizarão outras metodologias, como, por exemplo, entrevista ou observação participante on-line**

As formas de obtenção do aceite do participante poderão ser, além das citadas anteriormente, de outras maneiras, como por exemplo, gravação de áudio, de vídeo ou imagem. Independente da forma escolhida para o registro do aceite na participação, é necessário que o (a) pesquisador (a) envie ao participante, sem prejuízo do processo de consentimento, um texto informativo sobre a pesquisa em que deverão constar todas as informações necessárias ao completo esclarecimento para a decisão quanto a participação ou não na pesquisa proposta (são estas: motivo do convite, riscos e benefícios, em quê consistirá em a participação e o retorno ao potencial participante). É necessário que o TCLE indique ao participante que ele deve imprimir ou arquivar o documento para que fique com o registro dos contatos do (a) pesquisador (a) e do CEP. A forma como será feita este envio deverá ser esclarecida na metodologia da pesquisa.

**Observação:** Em todas as situações é necessário o envio do texto ou documento/termo para apreciação ética pelo CEP/UNICAP, assim como deve ser informada de maneira clara na metodologia da pesquisa todo o procedimento, desde o processo de consentimento até o registro. Casos omissos ou dúvidas adicionais, entrar em contato com o CEP para esclarecimentos e orientações.